

EDITAL Nº 0629/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA PARCERIA COM ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM PARA O IX ENCONTRO DE COORDENADORES DE EXTENSÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna pública a chamada que visa atrair apoio de **estabelecimentos de hospedagem na cidade de Ribeirão Preto e Sertãozinho** para a realização do evento IX Encontro de Coordenadores de extensão nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2018.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A Pró-reitoria de Extensão do IFSP – PRX realiza, periodicamente, o evento Encontro de Coordenadores de Extensão. Esses encontros são presenciais e buscam integrar os coordenadores de extensão dos câmpus e estreitar a relação com a reitoria. São discutidos temas relacionados às atribuições da Extensão, como criação e condução de programas e projetos, mundo do trabalho, acordos de cooperação, entre outros. A equipe da extensão do IFSP é composta pelos Coordenadores de Extensão, de 36 câmpus espalhados pelo Estado de São Paulo, além dos servidores da própria PRX.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

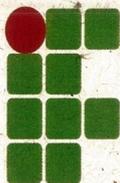
2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece prestação de serviços em troca de publicidade e marketing durante a execução do evento;

II - apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

Parágrafo único: Os serviços, termos e condições tratados nesta chamada serão fornecidos pelo apoiador sem geração de ônus ao IFSP.

2.2 O apoio requerido neste edital refere-se a oferta de hospedagem e sala de eventos



para realização do IX Encontro de Coordenadores de Extensão do IFSP, atendendo à seguinte demanda:

- Quantidade de participantes: de 85 a 90 pessoas;
- Acomodação: prioritariamente quartos duplos, com possibilidade de apartamentos individuais;
- Evento: uma sala de reunião de capacidade adequada para esse grupo de participantes;
- Wi fi gratuito durante todo o período de hospedagem e evento;
- Check in em 26/09/2018 a partir das 13h00;
- Uso da sala de reunião: dia 26/09/2018, das 14h00 às 19h00; dia 27/09/2018, das 8h30 às 12h00 e das 14h00 às 18h30; dia 28/09/2018, das 8h00 às 14h00;
- Check out (liberação do apartamento): dia 28/09/2018, às 12h00;
- Café da manhã incluso;
- O pagamento das diárias será realizado pelos próprios participantes do evento no momento do check in, pois o repasse da verba da diária é feito diretamente a cada servidor na data da viagem;
- Necessário dispensa de garantia de reserva com cartão de crédito ou depósito antecipado.

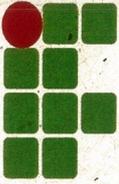
2.4 Enquadra-se como item extra a oferta de:

- Preços promocionais nas refeições;
- 02 *Coffee break* (período da tarde) durante o evento com, no mínimo, 02 tipos de biscoitos, 01 tipo de bolo, salgados, sanduíches, café, chá, sucos;
- Água na sala de reuniões;
- Material de apoio aos participantes
- Material audiovisual: datashow, notebook, microfones, caixas de som.

2.5 Serão contrapartidas do IFSP aos apoiadores:

- I – Inclusão da logomarca do apoiador nos materiais impressos aos participantes;
- II - Permissão para distribuição de folhetos e outros materiais promocionais do estabelecimento no local do evento.

2.6 É de responsabilidade do apoiador fornecer ao IFSP sua marca em alta resolução



para publicação nos materiais do evento.

2.7 Ao submeter a proposta para participação nesta chamada, o proponente alega possuir boas condições de higiene, infraestrutura, acomodação, acessibilidade e segurança, e se compromete a mantê-las até a data e durante a realização do evento.

2.8 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.9 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, *banner*, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

2.10 Serão vedados:

I - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Somente um apoiador será admitido neste edital.

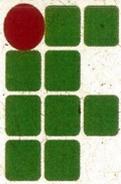
3.2 As propostas serão classificadas conforme o seguinte critério:

- a) Atendimento à demanda do IFSP;
- b) Menor preço médio de diária por pessoa ofertado para quartos duplos e individuais;
- c) Maior quantidade de itens extras oferecidos.

3.3 Em caso de empate serão realizadas visitas técnicas para determinar a qualidade das acomodações e a localização e facilidade de acesso do estabelecimento.

4. ENTREGA DAS PROPOSTAS E RESULTADO

ELM



3.1 Serão aceitas propostas de apoio para o IX Encontro de Coordenadores de Extensão do IFSP do dia 20/08/2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 10/09/2018, horário de Brasília.

3.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico eventosprx@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de apoio ao IX Encontro de Coordenadores de Extensão do IFSP – XXXXX", onde XXXXX deverá ser substituído pelo nome da empresa. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 10 Mb, com o nome IMAGENS DA EMPRESA.

3.3 Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

3.4 Caso haja dúvidas sobre a proposta apresentada, a Comissão de Seleção poderá entrar em contato com o estabelecimento para esclarecimentos, e/ou realizar visita técnica para verificação das instalações e condições oferecidas.

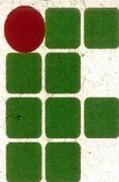
3.5 No caso de descumprimento a qualquer item deste edital, a proposta será desconsiderada.

3.6 O resultado preliminar será divulgado em 12/09/2018 no site <https://www.ifsp.edu.br/pro-reitoria-de-extensao>

3.7 Caberá a interposição de recurso até até as 23 horas e 59 minutos do dia 14/09/2018. O recurso deverá ser enviado à Comissão Organizadora do evento pelo endereço eletrônico eventosprx@ifsp.edu.br. O resultado da interposição de recurso será divulgado até 17/09/2018 no site <https://www.ifsp.edu.br/pro-reitoria-de-extensao>

Parágrafo único: o acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos

Edm



insuscetíveis de aproveitamento.

3.8 O resultado final será divulgado em 17/09/2018 no site <https://www.ifsp.edu.br/pro-reitoria-de-extensao>

3.9 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso.

3.10 A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o IFSP, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (11) 3775-4571 ou e-mail eventosprx@ifsp.edu.br.

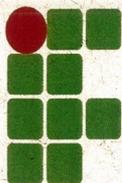
4.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

São Paulo, 20 de agosto de 2018.

Eduardo Antonio Modena

Reitor



ANEXO I – FORMULÁRIO DE PROPOSTA

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA – EDITAL 0629/18		
DADOS DO ESTABELECIMENTO		
Nome:		
Endereço:		
Diretor / Responsável:		
E-mail:		
Telefone:		
PROPOSTA DO APOIO		
Tarifa para apartamento individual (valor por pessoa) (R\$)		A =
Tarifa para apartamento duplo (valor por pessoa) (R\$)		B =
Tarifa média, por pessoa (R\$) → $C = (A + B) / 2$		C =
Capacidade da sala de eventos _____ lugares	Wi fi cortesia () Sim () Não	Pensão completa inclusa () Sim () Não
Outras vantagens ofertadas		
OBSERVAÇÕES:		
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA		
Venho, por meio deste documento, atender à chamada do Edital n. 0629, de 17/08/2018, visando apoiar a realização do IX Encontro de Coordenadores de Extensão do IFSP, de 26/09/2018 a 28/09/2018. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento. Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP. Autorizo a divulgação e o uso da imagem e marca da empresa vinculados ao evento.		
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.		
Local e data		Assinatura e identificação do responsável pelo restaurante